



**DECRETO Nº 0778/2024**, DE 03 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a aprovação em Concurso Público para provimento de cargo constante do Quadro de Carreira dos Servidores Públicos do Município.

Considerando o Decreto nº 0538/2023 de 15/08/23, “Homologa o Concurso Público Edital nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás e dá outras Providências”.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica nomeado(a) Sr. **MARIA JOSÉ NASCIMENTO SOUTO**, para o cargo de **MERENDEIRA**, correspondendo a referência 01 da Tabela de Vencimento dos Servidores para cargos e proventos Efetivo do Anexo II, aprovado(a) em 12º lugar no Concurso Público, conforme o termo de posse nº **019/2024**, na data 03/05/2024.

Art. 2º – Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de 06/05/2024, exercerá as suas funções na Secretaria de Educação, com a carga horária semanal de 40 horas, revogadas as disposições em contrário.

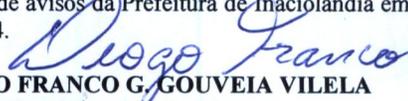
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 03 de maio de 2024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANÇO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 03/05/2024.

  
**DIOGO FRANÇO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024